APROVADO
Em: 29/07/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

ATA DA 315ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a trecentésima décima quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bananeiras, sob a Presidência do Vereador **Antônio Marques Batista (MDB).** Estiveram presentes os Vereadores: **Alex Mota de Fontes (MDB), Gilson Rosário da Silva (MDB), José Marcelo Bezerra da Silva (MDB), Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva (MDB) e Yrajá Ferreira de Sousa (MDB).** Os vereadores: **Cláudia Cristina de Carvalho (Rede), Jorge da Silva dos Anjos (Rede), Kilson Rayff Dantas da Silva (Rede), Márcio da Silva Santos (Rede) e Vital de Morais Santa Cruz (Rede),** não se fizeram presente na sessão. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal de Bananeiras, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Bananeiras, aberta a Sessão. Em seguida solicitou que fosse efetuada a leitura Bíblica, a qual se encontrou no Livro de Mateus capitulo cinco, versículo seis. Logo após solicitou que fosse efetuada a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada que fosse efetuada a leitura do Expediente, e não havendo matérias para o expediente, o Sr. Presidente, fez menção ao parecer jurídico, oriundo de uma consulta feita pelo mesmo, sobre a legalidade da realização da sessão extraordinária, sendo assim, parecer favorável baseado no Regimento Interno da Casa, solicitando que a secretária da Casa, faça a publicação do parecer. Logo após o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2022** - Aprova o Processo TC 06139/18 e o Acórdão APL TC Nº 235/2019, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, referente ao exercício de 2017. 1° Turno**. De autoria da CEFF - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o vereador Gilson Rosário, realizasse a defesa da matéria em análise. Pela ordem fez uso da palavra o **vereador Gilson Rosário da Silva**, que ao

APROVADO
Em: 29 / 07 / 2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

saudar a todos os presentes e aos que acompanham pelas redes sociais, teceu esclarecimentos sobre o teor do processo em analise e como ocorre o tramite após sua votação, informando que todos os presentes e ausentes, receberam cópias do processo por e-mails e whatsaap. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria, e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria em deliberação: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2022** - Aprova o Processo TC 06139/18 e o Acórdão APL TC Nº 235/2019, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, referente ao exercício de 2017. 1° Turno. **De autoria da CEFF - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.** ***Aprovado por unanimidade***. E não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Bananeiras, encerrada a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada após sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras.

Antônio Marques Batista
Presidente

Alex Mota de Fontes
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Yrajá Ferreira de Sousa
2º Secretário